



Declaração

NÃO CANDIDATURA A CARGO ELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

Nome do Parlamentar: Adilson Barroso

Gabinete: 750

Para fins de atendimento ao disposto no art. 10 do Ato da Mesa nº 74/2016, bem como no inciso XII do art. 2º do Ato da Mesa nº 43/2009, transcritos a seguir, declaro que não serei candidato nas eleições gerais de 2024 e estou, dessa forma, apto a utilizar, durante o período compreendido entre os dias **8/6/2024** a **6/10/2024**, extensível até **27/10/2024**, em caso de participação no pleito eleitoral em segundo turno:

1. Os recursos de Cota Gráfica e Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP destinados à divulgação da atuação parlamentar disponibilizados pela Câmara dos Deputados.

Declaro, ainda, estar ciente da vedação relativa à divulgação de informações de qualquer candidato nos conteúdos referentes à minha atuação parlamentar.

Ato da Mesa nº 74/2016

Art. 10 Será vedada a impressão e distribuição de produtos gráficos constantes do inciso I do art. 2º que impliquem a divulgação de atividade parlamentar nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao pleito eleitoral, nos anos em que se realizarem eleições de âmbito federal, estadual ou municipal, salvo se o Deputado não for candidato à eleição.

Ato da Mesa nº 43/2009

Art. 2º A Cota que trata o artigo anterior atenderá as seguintes despesas:

...

XII – divulgação da sua atividade parlamentar, exceto nos 120 (cento e vinte) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal, salvo se o Deputado não for candidato à eleição;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Orientações processuais:
 - a. O(A) Deputado(a) deve preencher e assinar eletronicamente com ponto e senha o formulário;
 - b. Tramitar o formulário para a área designada;
 - c. Não é necessário criar processo.

TRAMITAÇÃO

1º. Seção de Atendimento e Controle de Cotas Gráficas – SECOG.UT

Brasília-DF, 24 de junho de 2024

